



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Fone: (35) 3739-2000 Ramal 219 – endereço eletrônico: transito.multas@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO – Nº 013/2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Coordenadoria Municipal de Trânsito, julgou as defesas abaixo especificadas, com a seguinte decisão:

PLACA	AIT	PROCESSAMENTO	PROTOCOLO	DECISÃO
NKK7791	AG04653618	9829140	06105/2020	INDEFERIDO
NKK7791	AG04653620	9829146	06106/2020	INDEFERIDO
FDN5774	AG04653609	9841143	06039/2020	INDEFERIDO
FDN5774	AG04653043	9841144	06040/2020	INDEFERIDO
FDN5774	AG04653608	9842969	06041/2020	INDEFERIDO
DUT1461	AG04652375	9888114	06038/2020	INDEFERIDO
QUX5865	AG04653157	9922897	06101/2020	INDEFERIDO
QUX5865	AG04653662	9922896	06102/2020	INDEFERIDO
QUX5865	AG04653156	9922898	06100/2020	INDEFERIDO

Da decisão da Autoridade de Trânsito, cabe recurso, tempestivamente para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI. O Recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Andradas, Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n, Bairro Centro, Andradas-MG, CEP 37795-000, ou, enviado por remessa postal.

Andradas, 18 de Junho de 2020.

Elton Gonçalves Carvalho
Autoridade Municipal de Trânsito
Portaria 101/2017